

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAÚBA - MATO GROSSO.

LEI 1.667 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA – CMAS ATA Nº 002/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (27/01/2026) às 14h, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Estiveram presentes os conselheiros do segmento governo: com direito a voto Crisleide de Andrade Oliveira, Fátima Danieli Belato dos Santos e Ozita Garcia de Souza Prado; e do segmento da sociedade civil, com direito a voto: Valquíria Aparecida Soares, Kelli Cristina Pereira e Naiara da Silva Santos. Também se fizeram presentes na reunião os representantes do Selo UNICEF: Maria Cecília Anacleto, Monica Aparecida Teixeira da Fonseca e Ângela Lucia Cerati; a representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Lucineia da Silva de Souza; representante do CMDCA: Elaine Cristina Pocube Carlot, bem como a representante do CRAS: Silvanir Barrin de Souza. A pauta da reunião foi a análise e apreciação do Plano Municipal de Assistência Social 2026 a 2029. A reunião foi aberta pela Presidente do CMAS, senhora Crisleide de Andrade Oliveira, que agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou a palavra à senhora Fátima Danieli Belato dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social. A senhora Fátima apresentou o Plano Municipal de Assistência Social, explicando o que é o referido plano e destacando que o documento havia sido previamente disponibilizado a todos os conselheiros, em formato DOC/PDF, para leitura minuciosa por meio do grupo do whatsapp do conselho de Assistência social. Relatou que foi realizado o levantamento diagnóstico com base nos serviços ofertados pelo município e enfatizou que o Plano Municipal de Assistência Social é um documento de extrema importância, uma vez que orientará as ações da política de assistência social pelos próximos quatro anos, regulamentando as ações a serem executadas pelos gestores. Informou ainda que eventuais dúvidas poderiam ser esclarecidas durante o momento da leitura. Na sequência, foi realizada a leitura sistemática do documento, sendo apresentados os indicadores, metas, bem como as estratégias de monitoramento, o acompanhamento das ações, a análise e a avaliação, responsabilidades estas a serem exercidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Após a leitura e os devidos esclarecimentos, a Presidente do CMAS colocou o Plano Municipal de Assistência Social em votação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade** pela plenária com direito a voto do CMAS. Nada mais havendo a tratar, eu, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Valquíria Aparecida Soares

Valquíria Aparecida Soares

Naiara Da Silva Santos

N. S. Santos

Fátima Danieli Belato dos Santos

Fátima Danieli Belato dos Santos

Silvanir Barrin de Souza

SR

Elaine Cristina Pocube Carlot

Elaine C.P. Carlot

Crisleide de Andrade Oliveira

Crisleide

Maria Cecília Anacleto

Maria Cecília Anacleto

Mônica Aparecida Teixeira da Fonseca

Mônica A.T. Fonseca

Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro

cmasitauba2020@gmail.com

Ângela Lucia Cerati

Avenida da Saúde, S/N, Centro, anexo à Secretaria de Assistência Social *Kelli C.*

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITAÚBA - MATO GROSSO.

LEI 1.667 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Ângela Lucia Cerati Angela Lucia Cerati

Ozita Garcia de Souza Prado Ozita G. de Souza Prado.

Lucineia da Silva de Souza Lucineia da Silva de Souza

Kelli Cristina Pereira Kelli Cristina Pereira.

Priscila de J. F. Ribeiro

Priscila de Jesus F. Ribeiro

Secretária executiva dos conselhos

